

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1417/2011
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia
CONTRATADA: Gontijo Neves Advogados Associados S/C
OBJETO: referente à contratação de serviço técnico profissional advocatício especializado, com finalidade de defesa ampla em qualquer grau de jurisdição, incluindo acompanhamento, realização de peças processuais, eventuais sustentações orais, até o trânsito em julgado de procedimento judicial trabalhista, nos autos sob nº 0001778-58.2011.5.10.0020, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.
Valor Estimado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
ASSINAM: Pelo Contratante: Jaldo de Souza Santos - Presidente - Pela Contratada: Cristiana Rodrigues Gontijo

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Ético-Profissional CFMV nº 7553/2010. Natureza: Apelação, Origem: CRMV-PR. Fundamento: Art.26, §4º, da Lei nº 9.784, de 1999, c/c arts.32 e ss. da Lei nº 5.517, de 1968 e art.4º, III, par.único, da Resolução CFMV nº 875, de 2007. Recorrente: C.L.A.A.A. Recorridos: T.L.T.A e M.B.E. Finalidade: Intimar as partes para ciência e, querendo, participarem da Sessão de Julgamento, a ser realizada nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2011, a partir das 8h, na sede do CFMV, que julgará o Recurso de Apelação interposto contra o Acórdão nº 09/2010 proferido pelo CRMV-PR nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.620/2007.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2011.
BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO CFP 14/2011 - PROCESSO CFP Nº 048/2011
Contratado: Manhattan Hotéis e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, na zona central de Brasília, aos Conselheiros e Colaboradores do Conselho Federal de Psicologia.
Valor Estimado do Contrato: R\$ 498.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 25/11/2011

Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Processo CFP nº 058/2011 - Convite CFP nº 12/2011
Contratado: GUNGA - Soluções Em Tecnologia de Informação Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para produção de 5 (cinco) programetes de vídeo sobre a possibilidade de atuação da Psicologia em relação ao álcool e outras drogas.
Valor: R\$ 67.200,00
Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 11 de novembro de 2011.

EDITAL Nº 4, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 VI CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E SEU RESPECTIVO REGISTRO

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, em atenção aos itens 5.5, 5.5.1, 7.7 e 7.24.1 do EDITAL Nº 1/2011, de 27 de setembro de 2011 e suas respectivas retificações, torna públicos os locais de realização das provas objetivas e discursivas do VI Concurso de Provas e Títulos para Concessão do Título de Especialista em Psicologia do Trânsito e seu respectivo registro, conforme especificado a seguir:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 As provas objetivas e discursivas serão realizadas no dia 04 de dezembro de 2011.

1.2 Cidades de realização das provas: Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Paulo (SP) e Vitória (ES).

1.3 Horário de realização das provas: 14 horas (horário de Brasília/DF).

1.4 Duração das provas: 4 horas e 30 minutos.

1.5 A inscrição no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital de abertura e demais editais publicados.

1.6 No comprovante de inscrição definitivo constarão as informações de dia, local e sala de prova. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.

1.7 A confirmação de inscrição terá a informação do local e o horário de realização das provas, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado.

1.8 Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constantes no comprovante de inscrição definitivo, disponível no site www.quadrix.org.br.

1.9 Será vedada a realização das provas fora do local designado.

1.10 Locais de realização das provas:
BELÉM/PA

Escola Meu Pedacinho do Céu
Rua Boaventura da Silva, 1004
Bairro: Nazaré

BELO HORIZONTE/MG
Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH - Campus

Lourdes

Rua Santa Catarina, 894
Bairro: Lourdes

BRASÍLIA/DF
Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
QUADRA SEP 707/907 - (Entrada pela Avenida W5) -

Bloco 8

Bairro: Asa Norte
CAMPO GRANDE/MS
Cursinho Pré-Vestibular Dom Bosco

Av. Quatorze de Julho, 2888
Bairro: Centro
CURITIBA/PR

Colégio Estadual Dr. Xavier da Silva
Avenida Silva Jardim, 613
Bairro: Rebouças

FORTALEZA/CE
ABO-CE Associação Brasileira de Odontologia
Rua Gonçalves Ledo, 1630

Bairro: Joaquim Távora
MANAUS/AM
Escola Municipal Professora Eliana Lúcia Monteiro da Silva

Rua Tiradentes s/nº
Bairro: Santo Agostinho
PORTO ALEGRE /RS

Auditório do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região
Avenida Protásio Alves, 2854 - sala 401
Bairro: Petrópolis

RECIFE/PE
Escola Brigadeiro Eduardo Gomes
Rua Barão de Souza Leão, s/nº (na Rua do Mar Hotel)

Bairro: Boa Viagem
RIO DE JANEIRO/RJ
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Faculdade de Biologia
Avenida Pasteur, 458
Bairro: Urca

SALVADOR/BA
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Campus Universitário de Ondina - Avenida Ademar de Barros, s/n

- Bloco Felipe Serpa (ANTIGO PAF-1)
Bairro: Ondina
SÃO PAULO/SP

Faculdades Oswaldo Cruz - Prédio II
Rua Brigadeiro Galvão, 567
Bairro: Barra Funda

VITÓRIA/ES
Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto

Avenida Leitão da Silva, s/n.
Bairro: Praia do Suá
2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

2.1 As provas terão duração de 4h30min.
2.2 Comparecer ao local de realização de prova com 60 minutos de antecedência. Os portões serão fechados às 14h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Não será permitido o ingresso após o fechamento dos portões.

2.3 Portar documento de identidade (original) e Comprovante de Inscrição. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelo órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho Regional de Psicologia); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por força da Lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4 Trazer caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
2.5 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. Os equipamentos e/ou objetos descritos serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo Instituto Quadrix antes do início das provas. Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada. O Instituto Quadrix não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis. A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de provas.

2.6 Será excluído deste concurso o candidato que faltar a essas provas ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

2.7 Não será permitido qualquer tipo de consulta.

2.8 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

2.9 Ao terminar a prova antes de decorridas 4h00min (quatro horas) de seu início, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta, a folha de texto definitivo da prova discursiva e o caderno de prova, cedidos para a execução da prova. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando consigo o caderno de prova, após 4h00min (quatro horas) do início da prova. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos.

2.10 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da prova objetiva.

2.11 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

2.12 Todas as informações sobre o concurso poderão ser consultadas no site: <http://www.quadrix.org.br>. 2.13 A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

HUMBERTO VERONA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011

Objeto: Licença de Uso e Manutenção de Software de Contabilidade Pública. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2011 às 15h00 no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 09/12/2011 às 09h00. Início da sessão: 09/12/2011 às 11h00 no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: Cópia do edital será fornecida, sem ônus, pelos sites www.cfq.org.br e www.licitacoes-e.com.br. Endereço: Setor de Autarquias Sul - Quadra 05 - Bloco 1 - Lote 5/3A - Brasília/DF.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2011.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do Conselho

DIEMES BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

AVISO CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, designada pela Portaria CONTER Nº 55/2011, datada de 17 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente no tocante ao disposto no inciso III, do artigo 9º do Regimento Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, torna público a todos os profissionais Técnicos e Tecnólogos em Radiologia inscritos no Sistema CONTER/CRTS, o Calendário Eleitoral abaixo descrito, com o fim de atender as determinações insculpidas no aludido Regimento:

PRAZOS	DESENVOLVIMENTO
1º/12/2011 a 04/01/2012	Inscrições de Chapas (na Secretaria do CON-TER);
05/01/2012 a 09/01/2012	Análise pela Comissão Eleitoral das condições eleitorais de cada membro de chapa, e notificação ao seu representante sobre impugnações ou acéite da mesma;
10/01/2012 a 23/01/2012	Período para o representante da(s) chapa(s) apresentar recurso ou substituir membro(s) impugnado(s) e/ou regularização desse(s);
24/01/2012 a 26/01/2012	Julgamento final pela Comissão Eleitoral do previsto no período anterior e notificação ao(s) representante(s) da(s) chapa(s) para apresentação de recurso à instância superior, se for o caso;
27/01/2012 a 31/01/2012	Apresentação de recurso à instância superior pelo representante da(s) chapa(s), via Comissão Eleitoral, se for o caso;
1º/02/2012 a 14/02/2012	Apreciação e decisão de recurso pela Comissão Recursal do CONTER
15/02/2012 a 22/02/2012	Publicação por meio da Comissão Eleitoral, em Diário Oficial da União, da(s) chapa(s) apta(s) a concorrer à eleição, com divulgação no site do CONTER;
23/02/2012 a 05/03/2012	Preparação do material eleitoral e remessa pelos correios dos envelopes com as cartas-voto aos Conselheiros do Sistema CONTER/CRTS;
04/04/2012	Eleição (votação) - das 10:00h às 16:00h.

Brasília, 25 de novembro de 2011.
ELIAS FONSECA CUNHA
Presidente da Comissão